

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

MOÇÃO N. ____/2022

Requer Moção de Solidariedade à Igreja Nossa Senhora do Rosário de Curitiba-PR, consignando apoio em virtude do ato criminoso acontecido no seu templo religioso.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicito que seja encaminhada esta Moção, que requer Solidariedade à Igreja Nossa Senhora do Rosário de Curitiba-PR, consignando apoio em virtude do ato criminoso acontecido no seu templo religioso. Seja encaminhada para à Igreja do Rosário, na Praça Garibaldi, Centro, Curitiba - PR, Tel:(41) 3322-3150, e-mail igrejarosario@mitradecuritiba.org.br.

JUSTIFICATIVA

No último sábado, dia 05/02, ocorreu um ato de pura intolerância religiosa que foi chamada pelos noticiários de “MANIFESTAÇÃO”, em uma forma de protesto pela morte do refugiado congolês Moïse Mugenyi.

Acontece que algum momento da manifestação, os manifestantes invadiram o templo religioso da Igreja do Rosário, e começaram a desferir palavras de ódio e ofendendo os fiéis que aguardavam o início da missa.

Sabemos que o direito de se reunir pacificamente é previsto pela nossa Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XVI, mas o que esses “criminosos” praticaram de fato foi um CRIME, uma vez que o nosso Código Penal aborda sobre crimes contra o sentimento religioso e no seu art. 208 diz:

Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Não se pode violar o direito previsto no art. 5º, inciso VI da Constituição Federal, onde estabelece ser assegurado “o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, senão vejamos:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;



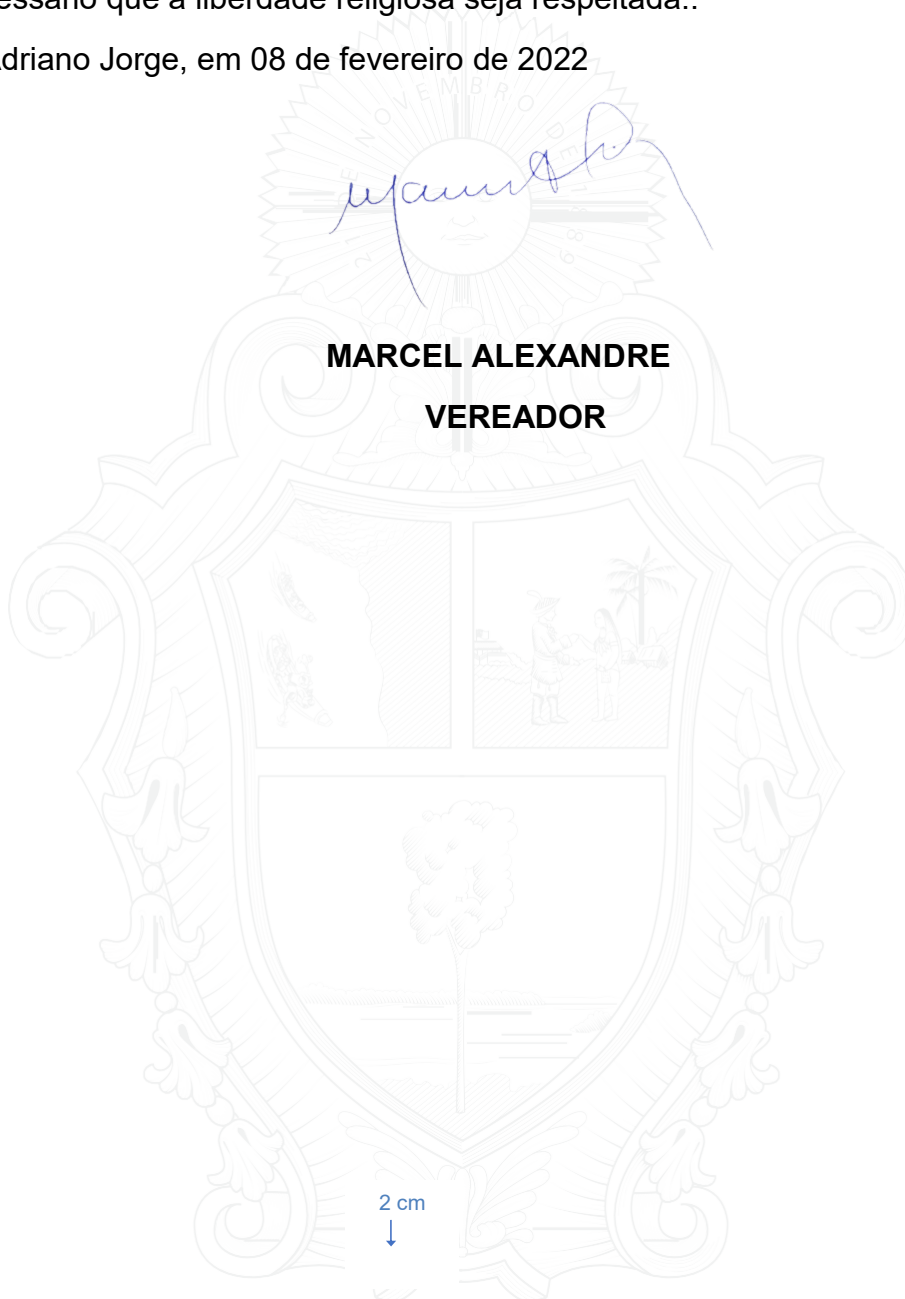
CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Com isso, me solidarizo Igreja do Rosário, as pessoas que ali estavam, e deixo claro que é necessário que a liberdade religiosa seja respeitada..

Plenário Adriano Jorge, em 08 de fevereiro de 2022

MARCEL ALEXANDRE
VEREADOR



2 cm
↓